

PORTARIA Nº 078/CBMSC/2009, de 13 de abril de 2009.

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso II do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNO ROBERTO ZLUHAN, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900371-1, a contar de 18 de março de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante Geral do CBMSC